

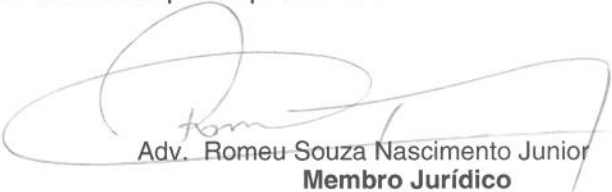
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS (VOLUME 02), RELATIVA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2008 - CESAN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO CORPORATIVA - ERP (SOFTWARE E SERVIÇOS), NA CESAN.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Adm. Genivaldo Cotta, com a participação dos membros Contª. Silvana Ciqueira Alves e do Adv. Romeu Souza Nascimento Junior; contando também com a participação dos empregados Rosa Maria Antunes e Patrick Barbosa da Silva, para abertura da proposta de preços (volume 2) em observância a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, que determinou o prosseguimento da presente Concorrência, e com a participação do **CONSÓRCIO SAAL**, composto pelas empresas **Sap Brasil Ltda**; **Alliances Informática S/A**; **Atos Origin Serviços de Tecnologia da Informação do Brasil Ltda**; e **Lógica América do Sul Soluções de Tecnologia Ltda**. A esta reunião compareceu o Sr. João Bosco Pinheiro de Almeida. Esteve também acompanhando os trabalhos, o Sr. José Roberto da Silva., da empresa **Lógica América do Sul Soluções de Tecnologia Ltda**. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente da Comissão de Licitação exibiu o envelope "B" (volume 2), contendo a proposta de preços, com seus lacres devidamente rubricados os quais foram conferidos pelos presentes. Aberto os envelopes foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado pelos presentes. O percentual de desconto consignado na proposta do licitante foi de 1,99% (um vírgula noventa e nove por cento), considerando o valor consignado na proposta de **R\$ 13.679.566,40 (treze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**. A Comissão de Licitação embasada no que dispõe o item 5.4 das Condições Específicas do Edital, apurou a Nota de Preço, sendo atribuída ao **CONSÓRCIO SAAL** a nota de 01 (um) ponto. Considerando que a nota técnica divulgada na imprensa oficial, edição do dia 29/08/2008 foi de 405,73 pontos, a Comissão de Licitação, utilizando do disposto no subitem 5.5 da Seção 2 do Edital, efetuou a ponderação da nota de preço e nota técnica, atribuindo a seguinte nota final ao **CONSÓRCIO**

SAAL: 01 (um ponto). A Comissão de Licitação, aclamou o **CONSÓRCIO SAAL**, vencedor da licitação e embasada no que estabelece o art. 109 da Lei 8666/93, o Sr. Presidente da Comissão da Comissão de Licitação comunicou a publicidade do ato relativo a fase de julgamento da proposta estava sendo promovida na própria sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h30min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.



Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão de Licitação



Adv. Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Jurídico



Contª. Silvana Ciqueira Alves
Membro Administrativo/Financeiro



Rosa Maria Antunes
R-GTI



Patrick Barbosa da Silva
R-DDS



João Paulo Carneiro de Almeida
CONSÓRCIO SAAL